

MEMÓRIAS  
DA  
ACADEMIA DAS CIÊNCIAS  
DE  
LISBOA

CLASSE DE LETRAS

TOMO XLIV



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS  
DE LISBOA

LISBOA • 2023

## Elogio histórico de Pedro Pitta

ADRIANO MOREIRA<sup>†</sup>

Quando o novo Presidente tomou a iniciativa, tão louvável, de que se proceda ao elogio póstumo dos académicos a que cada um de nós tem a honra de suceder, ocorreu-me tentar averiguar a fila de antecessores cujo elogio foi omitido, e sem ter certeza de os poder enumerar todos, encontrei a sucessão que vai de António Feliciano de Castilho, eleito em 4 de Maio de 1826, e, seguindo-se Pedro Góis Pitta eleito em 27 de Março de 1924, Inocêncio Galvão Teles eleito em 12 de Maio de 1960, tendo ainda de referir-se Tomaz António Ribeiro Ferreira, 11 de Dezembro de 1862, Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro, 6 de Junho de 1879, Francisco António da Veiga Beirão, em 15 de Junho de 1893, Artur Pinto de Miranda Montenegro, em 18 de Abril de 1912, e, depois da morte de Galvão Teles, Isabel Maria de Almeida de Tello de Magalhães Colaço, estes da nossa vida. Também anotei que, embora se trate de uma sucessão de imortais, igualmente se comprova a regra de que depressa passa a glória do mundo, em vista do esquecimento agora interrompido. Devendo ocupar-me, por encargo, do presidente Pitta, não posso em todo o caso deixar de anotar, primeiro a diferença dos tempos que acompanharam a vida e intervenção prestantes dos agora recordados, e depois algumas notas pessoais, porque em relação a todos seria impossível, que me apraz deixar registadas, recordar alguns que passaram pela minha vida, e pelas vidas de muitos portugueses, mesmo quando não tendo alcançado o registo na história de Portugal. Quanto ao período, que vai de 1826 até 2004, abrange, portanto, praticamente, os séculos XIX e XX. Nesse século XIX, a Europa desenvolveu uma política de expansão e domínio sobre o que seria chamado terceiro mundo, procurando construir dessa maneira o Império Euromundista que acabou em nossos dias, e pareceu convencida, com base numa unidade agora prometida, mas não juridicamente assumida, que ela era a própria civilização. Foi um século de otimismo, sobretudo para as potências líderes, como a Inglaterra, a França, e de modo geral os Saint-Simonistas,

designando a missão, pela voz de Kipling, como “o fardo do homem branco”, e feliz pela voz de Vítor Hugo, por “ter feito do Negro um homem”. A ciência e o progresso da instrução, com Strauss, desde 1815 com a sua *Vie de Jesus*, a discutir a real historicidade dos Evangelhos, com Darwin a desafiar, com a teoria da evolução, a verdade revelada. Mas embora na Europa do Norte-Oeste, na Áustria e na Alemanha, tal instrução então tenha crescido exponencialmente, ela atingiu com lentidão visível os países do sul em que a Ibéria fica incluída.

Neste ambiente, em que as orientações internacionais dominantes são marcadas pelo liberalismo crescente a dominar a política e a economia, mas combatido, nos seus considerados excessos, pelo catolicismo a querer restaurar a observância dos seus valores, e pelo socialismo a opor-se à ordem capitalista, Portugal, para além das questões políticas menores internas, avaliava as sequelas da perda do Segundo Império, com a independência do Brasil. Nesta nossa Academia distinguia-se então, na linha em apreço, o poeta cego, António Feliciano de Castilho, eleito em 4-5-1826, e que por todos foi considerado, com Herculano e Garrett, um dos renovadores da Literatura Portuguesa, cuja cultura a Universidade de Coimbra celebrara, iniciando o congresso com a recitação da sua poesia “O Dia da Primavera”, na Lapa dos Esteios que, sem êxito, quiseram crismar de Lapa dos Poetas.

Todavia, mais interventor na avaliação da relação do país com a conjuntura mundial, Tomaz António Ribeiro Ferreira, eleito em 11-12-1862, sem ter sido contagiado no seu talento de poeta pelo facto de ter sido, além de académico ilustre, também ministro da Marinha e até das Obras Públicas, escreveu um extraordinário poema de louvor a Portugal — “meu Portugal, meu berço de inocente/larga estrada que andei débil infante”, “três testemunhos tens que ao mundo inteiro/grandes, hão de levar-te a justa glória/Camões, o Sol, o Oceano/que o primeiro ergueu-te em alto canto e nobre história”.

Mas a sua intervenção na revista *Mala Europa*, aparecida em 1894, foi posta em evidência na comunicação do querido académico e amigo Luís Forjaz Trigueiros, em 7 de Outubro de 1982, intitulada “Tomás Ribeiro e A Mala da Europa”. Nesta revista, logo em 15 de Novembro de 1894, onde aparece a dirigi-la, ela é dedicada a homenagear o Brasil que celebrava o quinto aniversário do seu regime republicano, numa altura em que o incidente com as

corvetas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque* tinha interrompido as nossas relações, Brasil onde viria a ser representante diplomático. A questão atual da CPLP e do Instituto Internacional de Língua Portuguesa aconselha a que não deixemos de reler este paladino da solidariedade atlântica, um dos intervenitores fundadores do conceito estratégico que então se traduzia na necessidade de “levar Portugal — e a Europa — aos portugueses trabalhadores no Brasil e em África, sobretudo no Brasil”. Não estranharão que lembre que também foi Governador Civil de Bragança.

Talvez pela mudança de nome da atual secção, tal como a Faculdade de Direito de Lisboa, que perdeu a referência às ciências sociais, a temática dominante passa então a ser normativa, destacando-se desde logo Hintze Ribeiro, eleito em 6 de Junho de 1879, Doutor em Direito, Presidente do Conselho de Ministros, autor da obra intitulada *Reforma da Legislação Comercial*, que, segundo o parecer de então, lhe abriu as portas da Academia. Um pendor acentuado por Francisco António de Veiga Beirão, eleito em 15 de Junho de 1893, estadista, advogado e presidente da então Sociedade dos Advogados, docente de Direito no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, mas sobretudo autor do Código Comercial Português (1912), e interventor nos tribunais e nas secções da futura Ordem, um precedente de que o homenageado de hoje seria seguidor.

Finalmente, em fim de século, o Doutor conimbricense Artur Montenegro, catedrático naquela Universidade (Outubro de 1893 a 1910), ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, membro do Tribunal de Haia, e finalmente Professor de História do Direito Romano da Faculdade de Direito de Lisboa — e cego. Não evitarei recordar esse meu professor, que chegava ao Campo de Santana, em 1939, acompanhado por um secretário, nós fazíamos uma reverência, o secretário advertia-o com ligeiro sinal físico, e o Professor retribuía a homenagem tirando o seu chapéu. Ditava os sumários a um aluno que os escrevia no quadro, era escutado com atenção e proveito o seu português rigoroso, que aparecia reproduzindo o ensino nos livros que legou.

Depois do falecimento de Pedro Gois Pitta, referirei Inocêncio Galvão Teles, eleito em 12 de Maio de 1960, um dos jovens Doutores da Faculdade de Direito de Lisboa, que ficou na História pela defesa dos direitos de Portugal, na Haia, quando da invasão de Dadrá e Nagar Aveli, obtendo, com a

colaboração de Braga da Cruz, Reitor Ilustre da Universidade de Coimbra, a sentença que honrou Portugal, mas nunca foi obedecida pelo Governo da União Indiana. Ministro ilustre da Educação Nacional, professor catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa, deixou uma obra jurídica, sobretudo na área do direito das obrigações, sucessões, e direito sucessório, devendo acrescentar-se os temas da educação como Ministro. Atingido pela Revolução de 1974, teve no Brasil o acolhimento que era devido à sua categoria científica.

Finalmente, a inesquecível Isabel Maria de Almeida Tello de Magalhães Collaço, a primeira mulher que venceu as resistências da estrutura académica de Lisboa, e entrou, Doutora, no corpo docente da Faculdade de Direito. Eleita em 25 de Março de 1976. Quem a ouviu, não estranhará estas palavras do *In Memoriam* escritas por José Cutileiro: “quem a conheceu bem, por ter trabalhado com ela, convivido com ela, ou por ocasionalmente a ter encontrado em seminários, comissões, ou nas casas de amigos comuns, guarda lembranças do entusiasmo lúcido, da exigência moral, da imaginação, da curiosidade, do gosto contagioso pela vida que faziam de cada hora passada na sua companhia um prazer raro e um ensinamento”.

Cumprida esta obrigação assumida de referenciar alguns, não todos, nestas invocações que temos omitido no ritual com que devemos acompanhar o nome dos que por aqui passaram e honraram a passagem, dedicarei finalmente algumas considerações referentes ao Dr. Pedro Pitta e Cunha, eleito em 27 de Março de 1924, efetivo desde 18 de Julho de 1931, primeiro na cadeira 38, mas transitando depois para a cadeira n.º 22 pelo falecimento do recordado Prof. Montenegro. Discursou em 3 de Fevereiro de 1974, fazendo uma síntese extraordinária da sua visão e intervenção na Academia, atitude celebrada quando da sua morte, pelas palavras que se encontram arquivadas do presidente Amzalak, comoventes e também de amigo, inspirando o epítáfio com que a imprensa lhe prestou homenagem, como estadista, como académico, e como advogado. Das palavras do Moses Bensabat Amzalak destaco as seguintes: “O Sr. Dr. Pedro Pitta reuniu muitos dos seus estudos jurídicos e trabalhos forenses, consultas, articulados, alegações, minutas e contra-minutas, nos seguintes cinco sugestivos volumes: *Expropriação* (1917). *Prática de Advocacia* (1919). *Estudos de Direito* (1924). *Na Vida do Fôro* (1927). *O Direito na Prática* (1930).

O Sr. Dr. José Alberto dos Reis, um dos mais ilustres cultores do direito em Portugal, referindo-se aos trabalhos forenses do Sr. Dr. Pedro Pitta escreveu (*Prefácio* do volume *Prática da Advocacia*): “Em todos os trabalhos do Dr. Pedro Pitta se notam estas qualidades apreciáveis: uma grande nitidez e precisão; uma leveza admirável que, por vezes, chega até à elegância; um equilíbrio muito seguro e ponderado”.

“O Sr. Dr. Pedro Pitta não pertence à escola dos advogados que fazem dos autos um vazadouro de impropérios e injúrias e que se deliciam em apoucar e achincalhar litigantes, colegas e magistrados, escola infelizmente muito seguida e adoptada”.

“O Sr. Dr. Pedro Pitta usa sempre da mais escrupulosa correcção e da mais irrepreensível compostura”.

Eleito sócio correspondente da Academia em 27 de Março de 1924, realizou uma série brilhante de comunicações:

“O contrato de Colónia na Madeira” (1929).

“A premeditação mesmo no crime de homicídio voluntário pode não agravar a responsabilidade do agente” (1930).

“A demência como fundamento da anulação de contratos” (1930).

“Bigamia sem crime” (1930).

“Um caso em que a lei negam o direito de ter pai” (1930).

“O regime dotal em bens futuros através da especificação e do registo” (1931).

Recordo-me dos momentos de verdadeiro prazer espiritual que o Sr. Dr. Pedro Pitta proporcionou à Academia com a leitura dos seus notáveis trabalhos.

Como escritor de ficção, deu-nos um livro de contos intitulado *Gente que Passa* (1928).

Quero por isso terminar esta despretensiosa anotação referindo a longa presidência de quatro mandatos que ele exerceu na Ordem dos Advogados. Nesse tempo os advogados eram de facto profissionais liberais, e a intervenção de Pedro Pitta foi mais no foro do que na Universidade, uma tradição que parece esquecida nesta casa; juízes, procuradores do Ministério Público, provedores de justiça, advogados, não deveriam ser omitidos. Os advogados sabiam que o poder da palavra pode vencer a palavra do poder. E por isso

tinham um prestígio e uma ética que era guarda da lei, e faz recordar um conceito de conduta ouvido ao Prof. Manuel Rodrigues, e atribuído a um esquecido advogado interveniente na Convenção da Revolução Francesa: “senhores, trago aqui numa das mãos a verdade, e na outra a cabeça, e peço-lhes que disponham da segunda depois de ouvir a primeira”. Recordo a última vez que vi nesta sala a viúva do Professor Paulo Cunha, sua filha, então já idosa, mas guardando a lucidez e distinção que a caracterizavam. Fui cumprimentá-la, e ela, segurando a minha mão, disse-me: estive neste lugar para ouvir o meu pai, voltei a estar aqui para ouvir o meu marido, e hoje estou cá para ouvir o meu filho. De facto, todos podemos ainda escutar e meditar neste lugar as palavras e o exemplo do presidente Pedro Pitta, jurista, advogado, interventor na área que articula o saber com o saber fazer.

(ELOGIO HISTÓRICO APRESENTADO À CLASSE DE LETRAS  
NA SESSÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2015)